

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 199/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 141/2018;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de maio, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal– NUDECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 199/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 141/2018;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de maio, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal– NUDECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 198/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, a realizar-se no dia **24 de maio de 2019, às 09h**, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN.

- Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 200/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para ministrar palestra no III Encontro sobre Adoção, que acontecerá no dia 22 de maio de 2019, no Auditório Clênio José dos Santos, em Parnamirim/RN, bem como para participar de mesa redonda acerca do tema “Ineficácia das Políticas Públicas: Processos estruturais como alternativa?”, que se realizará no 24º Seminário de Pesquisa do CCSA, no campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 010/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.213.325/0001-88, com representação estabelecida à Rua General Abreu e Lima, n. 222, Rosarinho, Recife/PE, CEP n. 52.041-040, neste ato representada por Marcos de Albuquerque Cesar Filho, inscrito no CPF/MF sob o n. 492.032.744-72.

Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) Computadores Pessoais – Desktop, para dar continuidade ao aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição é de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), e o valor unitário de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.0027.0001 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 437/2019, Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Ata de Registro de Preço n. 043/2018-DPE/RN decorrente do Pregão Eletrônico n. 043/2018-DPE/RN.

Natal/RN, 20 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Marcos de Albuquerque Cesar Filho
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF n. 02.213.325/0001-88